

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC Nº 020/2024 E SENAC Nº 016/2024
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO DA EMPRESA GLOBAL RÁDIO:**

Considerando o exposto na Cláusula 5 do Edital do Pregão Eletrônico SESC nº 020/2024 e SENAC nº 016/2024;

O(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela área técnica, vem se manifestar:

I – Da Tempestividade do Esclarecimento:

Considerando que o Edital foi publicado no dia 24/04/2024;

Considerando a previsão na Cláusula 5.1 do Edital no sentido de que:

“Até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para os endereços eletrônicos: licitacao@sesc-ce.com.br / cpl@ce.senac.br.”

Considerando que o Esclarecimento foi apresentado no dia 24/04/2024, às 11h42;

O(a) Pregoeiro(a) declara que o Esclarecimento se encontra TEMPESTIVO.

II – Do Mérito do Esclarecimento:

1- Em relação ao objeto do Esclarecimento que trata de *“Bom dia, O pregão em questão, seria para a locação dos rádios ou para a compra? Há valor estimado? Caso sim, qual seria? Obs.: O objeto do pregão é [CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE RÁDIO DIGITAL DE COMUNICAÇÃO PARA AS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESC/SENAC/CE, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO]”,* assim nos manifestamos:

Resposta:

O pregão em questão, seria para a locação dos rádios ou para a compra?

Informamos que o pregão em questão se trata de aquisição de rádio digital de comunicação.

Há valor estimado? Caso sim, qual seria?

Conforme exposto no item 1.3. do Edital, Administração Regional do SESC/SENAC/AR/CE Ceará manterá sob sigilo o orçamento da contratação até o encerramento da fase de lances *(Em sede de licitação, na modalidade pregão, não se configura violação ao princípio da publicidade o resguardo do sigilo do orçamento estimado elaborado pela Administração até a fase de lances, sendo público o seu conteúdo após esse momento. Acórdão nº 2080/2012 –Plenário –TCU).*

Fortaleza-Ce, 25 de abril de 2024.


Anna Noeme Santos da Silva
Pregoeira Responsável